

**PORTARIA Nº. 036/2019 – GD/CAPF/UERN**

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a abertura de Eleição de Diretor/a e de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma Comissão para conduzir a Eleição de Diretor/a e de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 15/2013 – CONSUNI/UERN, que estabelece normas complementares para o processo de composição da listra tríplice para escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da UERN, Diretor/a e Vice-Diretor/a de Faculdade e *Campus* Avançado da UERN;

**CONSIDERANDO** o recebimento dos nomes dos componentes indicados pelo CONSAD, Direção e entidades representativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão constituída pelos membros abaixo relacionados, para proceder a Eleição de Diretor/a e de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN:

1. Docente Francisco Marcos de Oliveira Luz (indicação da ADUERN)
2. TNM Francisco Madson de Queiroz (indicação do SINTAUERN)
3. Discente Francisco Alex Melo Moura (indicação do DCE)
4. Docente Dandara Queiroga de Oliveira Souza (indicação do CONSAD)
5. Docente Miguel Henrique da Cunha Filho (indicação do CONSAD)
6. TNS Eliane Maria de Oliveira (indicação do Diretor)
7. Docente Márcio Adriano Fernandes Barreto (indicação do Diretor)

**Art. 2º** Nomear os Suplentes (abaixo relacionados) da Comissão, para substituição, caso necessário, na ausência dos titulares, que conduzirão a Eleição de Diretor/a e de Vice-Diretor/a do CAPF/UERN:

1. Docente Michel de Lucena Costa (indicação da ADUERN)
2. TNM José Carlos Gomes Batista (indicação do SINTAUERN)
3. Discente Maria Valéria Chaves de Lima (indicação do DCE)
4. Docente Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (indicação do CONSAD)
5. Docente Mayara Muniz de Oliveira (indicação do CONSAD)
6. TNS Francismeyre Gomes de Oliveira (indicação do Diretor)
7. TNM Luciano Dias Delfino (indicação do Diretor)

**Art. 3º** A Comissão acima nomeada terá até o dia 20 de março de 2020 para Homologação do Resultado Final da Eleição, em Reunião do CONSAD deste *Campus Avançado*;

**Art. 4º** A data da Homologação do Resultado Final da Eleição poderá ser alterada em atendimento a solicitação da Comissão Eleitoral;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Pau dos Ferros, 16 de dezembro de 2019.

  
Prof. Dr. Agostini de Medeiros Alves  
DIRETOR DO CAMEAM/GR/RN  
Port. Nº 0218/2019 - GR/UERN